

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
EDITAL Nº 34/2024

A Pró-Reitora Acadêmica da Ugv Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DIVULGA o edital de cronograma de Projeto de Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Psicologia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Pró-Reitora Acadêmica da Ugv Centro Universitário no uso de suas atribuições legais e a Coordenadora do Curso de Psicologia, DIVULGAM o Cronograma das Atividades de Projeto de Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso das turmas do 8º e 10º períodos, respectivamente, do Curso de Psicologia.

§ 1º - As disposições a seguir são orientadas pelo Regimento de Projeto de Pesquisa e TCC do Curso de Psicologia.

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 2º – O Projeto de Pesquisa é realizado durante o 8º período do Curso de Psicologia, no qual os acadêmicos desenvolvem sua proposta de pesquisa conforme disciplina ofertada para desenvolvimento do projeto, bem como modelo disponibilizado pelo Regimento de Estágio e Manual de Normas das Coligadas UB.

Art. 3º - Os acadêmicos entregarão o Projeto de Pesquisa de forma impressa, em três vias, na qual deve conter em cada uma a Ficha de Exame de Qualificação. A entrega se organiza da seguinte forma:

- a) O Projeto deve ser entregue em 03 (três) vias e em 03 (três) plásticos separados, sem encadernar ou grampear.
- b) Deve ser entregue o relatório de plágio no class criado para essa finalidade: f3d5awr
- c) A data de entrega do Projeto de Pesquisa será no dia 14 de novembro de 2024, na Clínica Escola de Psicologia da Ugv Centro Universitário, durante o período das 19h às 21h.
- d) A entrega será realizada diretamente a coordenadora do Curso de Psicologia ou ao professor/a designado/a.

DA AVALIAÇÃO E DEVOLUTIVA DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 4º - Estará apto a cursar o TCC I, disponibilizado no semestre subsequente, o acadêmico que ao final da avaliação dos três professores, obter média igual ou superior a 7,0.

§ 1º - O acadêmico que obter nota menor que 6,9 terá seu trabalho condicionado, o que significa que passará por ajustes para assim seguir para uma nova qualificação. O prazo para esse acadêmico corrigir as pontuações dos qualificadores será de 7 dias.

Art. 5º - A devolutiva da Ficha de Exame de Qualificação será entre os dias 25 e 28 de novembro, e será realizada pelos professores do Colegiado do Curso de Psicologia.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º – As bancas de defesa pública dos artigos do trabalho de conclusão de curso de Psicologia serão realizadas nas dependências da Ugv Centro Universitário, entre os dias 11 a 28 de novembro de 2024, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

§ 1º - As bancas serão organizadas a partir dos horários disponíveis dos docentes e assim que os horários estiverem organizados serão repassados aos docentes.

§ 2º - Uma vez publicado o edital das bancas finais, não haverá possibilidade de troca de dias e horários. Portanto, não marquem viagens, compromissos e outras atividades nestes dias pois não será possível fazer exceções ou trocas de datas e horários.

Art. 7º - A entrega dos artigos finais de TCC ocorrerão especificamente no dia 18/10/2024 (sexta-feira) nas dependências da Ugv centro Universitário, prédio Sede, sala a ser definida, diretamente à coordenadora e professora Luane A. de Lima entre os horários 19h15 e 21h. O acadêmico deverá seguir os requisitos abaixo bem como assinar o protocolo de entrega:

- a) Entregar o artigo final em 03 (três) vias em 03 (três) plásticos (separados), sem encadernar ou grampear.
- b) Junto à cada via do artigo deve estar uma cópia das normas da revista a qual irá submeter à publicação.
- c) Unir à cópia à todas as cópia do artigo qualquer outra cópia que seja importante para o entendimento deste (folder/banner/etc).
- d) Qualquer pessoa pode fazer a entrega do artigo final desde que se responsabilize assinando o protocolo de entrega.
- e) Após a emissão do edital de bancas, o acadêmico deverá submeter ao classroom da disciplina de TCC uma cópia do scaneamento de seu artigo pelo programa anti-plágio.
- f) O acadêmico que não entregar o artigo dentro do prazo estabelecido, bem como deixar de seguir as normas estabelecidas, estará reprovado, devendo cumprir os requisitos da pesquisa em TCC quando a disciplina for novamente ofertada.

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8º - À título de registro em seu histórico acadêmico, você tem duas disciplinas (TCC I e TCC II) ao longo deste ano letivo – 2024.

Art. 9º - A nota da segunda disciplina – TCC II – para o SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 será avaliada e composta da seguinte maneira:

- a) O sistema de notas divide a nota de todas as disciplinas em 1º bimestre e 2º bimestre – no entanto, para esta disciplina, você RECEBERÁ A NOTA DA BANCA DE DEFESA DE TCC, e esta nota será a mesma para o primeiro e o segundo bimestre.
- b) Os critérios para a nota de defesa do TCC são:

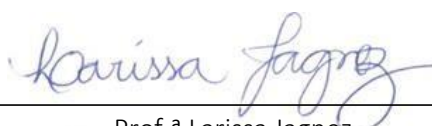
Critérios	Peso
Avaliação escrita do artigo	7,0
Avaliação oral da defesa do artigo	3,0
	10,0

Art. 10º - De acordo com o Regimento de TCC do curso de Psicologia da Ugv Centro Universitário, o artigo final deverá estar formatado de acordo com as normas da revista científica escolhida pelo acadêmico junto ao seu orientador para publicação. Sendo assim, é importante que, junto ao artigo final, seja entregue as normas da revista a ser publicada.

Art.11º - No que diz respeito as notas a serem atribuídas pela banca examinadora, na banca de defesa, somar-se-á as notas dos dois integrantes da banca, professores convidados e dividido por dois. Vale lembrar que o professor supervisor não afere nota em banca de defesa.

Art. 12º - Considera-se APROVADO POR MÉDIA aquele que obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete). Aquele que obtiver média parcial abaixo de 4,0 (quatro) será considerado REPROVADO. Aquele que obtiver média parcial entre 4,0 (quatro) e 6,9 (seis e nove) deverá reformular o trabalho escrito entregue e apresentá-lo ao seu orientador dentro do prazo do calendário acadêmico para os exames finais. Nesse caso, o orientador atribuirá nova nota para o trabalho (de acordo com a Ficha de Avaliação de TCC). Essa nota será ponderada com a média anterior e, caso a média final seja superior a 5,0 (cinco), o estudante será considerado APROVADO.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.



Prof.ª Larissa Jagnez
Pró-Reitora Acadêmica
Ugv Centro Universitário